



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 143/2007

Aposenta, por Tempo de Contribuição, a servidora
MARIA APARECIDA POLETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada, por Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA APARECIDA POLETO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.018.639-SSP-PR., admitida em 18 de abril de 1979, pelo regime CLT e nomeada em 01 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, nos termos do Processo 1158/2007, conforme estabelece o Artigo 6º, inciso I, II, III, e IV da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos de inatividade integrais, acrescidos de 4% (quatro por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82 da Lei 018/92, (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama); 20% (vinte por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, capitulado no artigo 16 da Lei Complementar 064/99 de 09 de novembro de 1999, abono de R\$ 60,00 (sessenta reais) de acordo com Artigo 1º da Lei nº 3.025/2007, totalizando R\$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais) mensais, R\$ 14.352,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMÉRICA MINEIRA (CAMPESINHO) ARJUNTIVO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/1 Julho 120 07
DE N.º 8 049
UMUARAMA, 19/1 07 120 07
D.C.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/10/20 07 DE N.º 8 054
UMUARAMA, 25/1 07 120 07
D.C.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO